



ADENDA ATIVIDADES LETIVAS EM REGIME PRESENCIAL – CÓDIGO DE CONDUTA

PLANO DE CONTINGÊNCIA NO ANO LETIVO - 2020/21

ANEXO I – JI/EB1 DE SARZEDO

O Plano de Contingência implementado no Agrupamento de Escolas a partir de março de 2020 e posteriores adendas, no âmbito da prevenção no sentido da contenção da propagação do COVID-19.

Decorrente deste Plano houve necessidade de estabelecer **regras de funcionamento** adequadas a cada JI/EB1 (Anexo I), a fim da sua prática diária ser aplicada por toda a comunidade educativa, dentro e fora do recinto escolar, que sintetizamos neste documento:

1. **Entrada/saída no Recinto Escolar**

- Ao entrar ou sair da escola, deverá desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA), que estará disponível na Portaria e passar no tapete “pé-dilúvio”;
- A entrada e saída das crianças EPE será feita pelo portão de cima e entrada e saída dos alunos da EB1 será feita pela portaria principal;
- Os adultos devem utilizar máscaras no interior da escola (dentro e fora da sala de aula, exceto nas situações em que a especificidade da função não o permita);
- O distanciamento físico durante os intervalos, bem como fora do espaço escolar deve ser respeitado;
- As crianças/alunos são encaminhados para a sala de aula às 9h.
- Estranhos à escola deverão identificar-se e o registo da sua entrada deverá ser feito em documento próprio para o efeito.

2. **Espaço escolar**



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

- O pessoal docente e não docente e alunos devem respeitar as regras de segurança e de distanciamento físico de 2 metros;
- O tapete “Pé-dilúvio” deve ser utilizado à entrada.
- Os circuitos pré definidos de entrada e saída da sala de aula, de forma a evitar o cruzamento de pessoas, devem ser respeitados;
- Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
- O uso restrito da Biblioteca Escolar, por redução da sua lotação máxima, deve ser respeitado;
- Os Parques infantis serão usados pelas crianças do JI, um grupo de cada vez, com a devida higienização entre cada utilização.
- Os Jogos com bolas poderão ser realizados por cada turma, alternadamente, com a higienização da bola e mãos, antes de ser utilizada pela outra turma/grupo. Os restantes jogos de grupos, matraquilhos, ping-pong... não se poderão realizar.

3. Sala de aula

Sala para cada turma, acrescentar com planta da turma afixada em cada sala

- Respeitar os circuitos definidos de entrada e saída da sala de aula para cada grupo, de forma a impedir um maior cruzamento de pessoas;
- Respeitar a disposição das salas de aula, que deverá permitir o distanciamento físico entre 1,5 – 2 m entre docentes e alunos/alunos;
- Promover a renovação frequente de ar, preferencialmente com janelas e portas abertas;

4. Intervalos

Os intervalos da manhã, tarde e hora do almoço serão geridos

JI/EB1 SARZEDO

INTERVALOS	10.15	10.30	10.45
INTERVALO DA MANHÃ			



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

SALA DE AULA	SZA-A	SZB-B	
AR LIVRE		SZA-A	SZB-B
ALMOÇO	11.30	12.30 12.40	
	PRÉ-ESCOLAR (JSZ_1; JSZ_2)	SZA-A; SZB-B;	
INTERVALO DA TARDE	15.30	15.45	
SALA DE AULA	SZA-A	SZB-B	
Ar Livre		SZA-A	SZB-B

- O distanciamento físico deve ser mantido;
- Os grupos de pessoal docente, não-docente e alunos devem ser mantidos ao longo de todo o período que permaneçam na escola, a fim evitarem contactos com outros grupos;

•

5. Biblioteca

A biblioteca escolar rege-se por adenda própria, anexa ao Plano de Contingência.

6. Refeitório

- Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, e sempre que estejam sujas;
- Evitar aglomerados de pessoas, respeitando o distanciamento físico
- O tabuleiro é preparado pelo funcionário e entregue ao aluno e a fruta e a sobremesa devem estar embaladas:
- Lugares marcados no refeitório, **com o nome das crianças/alunos, nas mesas de forma a utilizarem sempre o mesmo lugar.**
- Tabuleiro marca o lugar **em que a criança/aluno fica sentado**
- Grupos entram todos e saem todos ao mesmo tempo



REGRAS DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2020/21

OBRIGATÓRIO SORRIR

Referências:

- Informação da Direção Geral dos estabelecimentos Escolares com a Orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas, maio de 2020;
- Orientações – regressam às aulas em regime presencial (11º e 12ºanos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário), maio de 2020;
- Informação nº 09/2020 da Direção-Geral de Saúde – Uso de Máscaras na Comunidade;
- Informação nº 19/2020 da Direção-Geral de Saúde - Utilização de Equipamentos de Proteção Individual por Pessoas Não Profissionais de Saúde;
- Informação nº24/2020 da Direção-Geral de Saúde - Regresso às aulas em regime presencial dos 11º e 12ºanos de escolaridade e 2º e 3º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, maio de 2020;
- Orientações – Reabertura da Educação Pré-Escolar, maio de 2020
- Orientações para a organização do ano lectivo 202/2021, julho de 2020;
- Orientações para a realização em regime presencial das aulas práticas de educação física, setembro de 2020
- Referencial Escolas Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar, Setembro de 2020